



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 083/2018



INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NOS DOIS LADOS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CURITIBA, ENTRE AS AVENIDAS NATALINO JOÃO BRESCANSIN E BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**DAMIANI NA TV - PSC** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implementar estacionamento nos dois lados do canteiro central da Avenida Curitiba, entre as Avenidas Natalino João Brescansin e Brasil, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Faz-se necessária a implementação de estacionamento nos dois lados do canteiro central da Avenida Curitiba, entre as Avenidas Natalino João Brescansin e Brasil, tendo em vista o aumento populacional e o aumento da utilização de veículos pelos moradores desta Cidade.

Da mesma forma, sabe-se que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, por isso indicamos a implementação das vagas de estacionamento para garantir este direito aos cidadãos.

Diante disso, faz-se necessária a implementação de vagas de estacionamento nos dois lados do canteiro central da Avenida Curitiba, entre a Avenida Natalino João Brescansin e Avenida Brasil, nesta Cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PSC

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB